



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER N° 957/ 2020-CGM

PROCESSO N° 057/2020-SESAU/PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020-DL-SESAU/PMM

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO FIO, N° 03, BAIRRO: CENTRO MARITUBA/PA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS II PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA.

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 571.581.772-20

VALOR GLOBAL R\$ 25.440,00(VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR MENSAL R\$ 4.240,00(QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 08/06/2020 ATÉ 31/12/2020

Tratam os autos do processo acima especificado, para análise e parecer proveniente de Dispensa de Licitação n° 08/2020-DL-SESAU/PMM, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Memo. 018/2020-COORD/SM solicitando providências para locação às fls. 01;
2. Ofício n° 840/2020-GAB/SESAU solicitando proposta de locação às fls. 02;
3. Consta proposta de locação do Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES**, CPF n° 571.581.722-20, denominado Locadora do Imóvel, no valor mensal de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) e documentos do imóvel necessários à locação, às fls. 03/09;
4. Dotação Orçamentária às fls. 11;
5. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000), às fls.12;
6. Justificativa às fls.14;
7. Termo de Referência às fls. 15/20;
8. Laudo de Avaliação do imóvel, às fls. 23/27;
9. Relatório fotográfico às fls. 28/34;
10. Autorização às fls. 35;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER N° 957/ 2020-CGM

PROCESSO N° 057/2020-SESAU/PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020-DL-SESAU/PMM

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO FIO, N° 03, BAIRRO: CENTRO MARITUBA/PA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS II PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA.

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 571.581.772-20

VALOR GLOBAL R\$ 25.440,00(VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR MENSAL R\$ 4.240,00(QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 08/06/2020 ATÉ 31/12/2020

11. Portaria n° 0173/2020-GAB. SESAU designando o servidor MAURO BASTOS como fiscal do contrato e publicação às fls. 36/37;
12. Termo de autuação do Processo n° 057/2020-SESAU às fls. 39;
13. Termo de Dispensa de Licitação n° 08/2020-DL-SESAU/PMM às fls.41/42;
14. Minuta às fls. 43/46;
15. Parecer Jurídico N° 027/2020-AJUR/SESAU opinando pela dispensa de licitação às fls. 48/52;
16. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação às fls. 54;
17. Extrato de Dispensa de licitação n° 08/2020-DL-SESAU/PMM às fls. 55
18. Publicação de aviso de ratificação da Dispensa n° 08/2020-DL-SESAU/PMM às fls. 56/58
19. Convocação para assinatura do contrato às fls. 60;
20. Contrato n° 27/2020-PMM-SESAU devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 08 de junho de 2020, no valor de R\$ 25.440,00(vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) com vigência de 08/06/2020 às 31/12/2020 fls. 61/64;
21. Extrato do Contrato n° 27/2020-PMM-SESAU às fls. 65;
22. Publicação do extrato do Contrato n° 27/2020-PMM-SESAU, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER N° 957/ 2020-CGM

PROCESSO N° 057/2020-SESAUP/MM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020-DL-SESAUP/MM

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO FIO, N° 03, BAIRRO: CENTRO MARITUBA/PA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS II PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA.

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 571.581.772-20

VALOR GLOBAL R\$ 25.440,00(VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR MENSAL R\$ 4.240,00(QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 08/06/2020 ATÉ 31/12/2020

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls.48/52), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.11/12), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls.68), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93.

Marituba/PA, 18 de junho de 2020.


Sandra Marques da S. Monteiro

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município